



CENTRO de
ARBITRAGEM de
CONFLITOS de
CONSUMO de
LISBOA



RAL
CENTROS
DE ARBITRAGEM

Processo nº 1942 / 2023

TÓPICOS

Serviço: Peças e acessórios para veículos e outros meios de transporte privado

Tipo de problema: Outras questões relacionadas com a reparação legal

Pedido do Consumidor: Reembolso do valor pago (€270,00).

SENTENÇA Nº 445 / 2023

PRESENTES:

Reclamante

Reclamada representada pelo advogado

Testemunha da reclamante

Testemunhas da reclamada

RELATÓRIO:

Iniciado o Julgamento, encontra-se presente pessoalmente a reclamante e suas testemunhas, e através de videoconferência, o ilustre mandatário da reclamada assim como as testemunhas arroladas pela mesma.

Foram inquiridas as testemunhas arroladas pelas partes.

FUNDAMENTAÇÃO DE FACTO:

Dão-se como provados os seguintes factos:

- 1) A reclamante entregou à reclamada uma bicicleta que estava partida, para soldar.
- 2) A bicicleta foi oportunamente soldada por uma empresa que a reclamada contratou, mas a soldadura voltou a partir-se logo um ou dois dias depois.
- 3) A reclamante pagou pela reparação da bicicleta o valor de €270,00, mas a mesma continua em sua casa partida porque não chegou a ser soldada convenientemente.



CENTRO de
ARBITRAGEM de
CONFLITOS de
CONSUMO de
LISBOA



RAL
CENTROS
DE ARBITRAGEM

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Face aos factos dados com assentes, julga-se procedente a reclamação e em consequência condena-se a reclamada a proceder à reparação da bicicleta de forma adequada, devendo para o efeito a bicicleta ser entregue nas oficinas da reclamada para ser reparada.

DESPACHO:

Assim, sem necessidade de mais alongadas considerações, julga-se procedente a reclamação, e em consequência condena-se a reclamada a proceder à reparação da bicicleta convenientemente, sem qualquer encargo para a reclamante, uma vez que esta já pagou €270,00 por uma reparação que não foi feita convenientemente.

Fixa-se o prazo de 30 dias para a reclamada proceder à reparação da bicicleta, com uma soldadura correta.

Sem custas.
Notifique-se.

Lisboa 25 de Outubro de 2023
O Juiz Árbitro

(Dr. José Gil Roque)